

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a pedido da Comissão Central do Processo de Escolha para os membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, conforme deliberação na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2016, informa que:

Serão nulas as cédulas:

- i. que não corresponderem ao modelo oficial;
- ii. que não estiverem devidamente autenticadas;
- iii. que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;
- iv. quando forem preenchidos 6 (seis) ou mais alvéolos em sua totalidade;
- v. quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio;
- vi. que não tenham pelo menos 01 espaço totalmente preenchido;
- vii. preenchimento da cédula com caneta colorida (além de cor azul);